



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 467, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga Portaria nº 143 DE 07 de fevereiro de 2025, a qual contratou servidora para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada no Processo Administrativo nº 1.565/025;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e a partir da presente data, a Portaria nº 143 de 07 de fevereiro de 2025, a qua lcontratou a servidora Sra. **FLAVIANE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº32.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 297.***.***-46, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de outubro de 2025.
/mg.